

ATA RESUMIDA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 30/10/89

1) DATA E PRESENÇA:

Dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, com início às vinte e três horas e vinte e nove minutos, tendo assinado a lista de presença cento e sessenta e um Conselheiros.

2) MESA DIRETORA:

Presidente : SÉRGIO VERGUEIRO

Vice-Presidente : RICARDO CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA

Primeiro Secretário: ROBERTO LUIZ PINTO E SILVA

Segundo Secretário: FÁBIO DELLA NINA

Presidente - Inicialmente, enalteceu a pessoa do Dr. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva, Vice-Presidente pela forma com que este conduziu os trabalhos da reunião anterior, tendo em conta que por motivo de viagem à Brasília não pode presidi-la. Prosseguindo, dado o adiantado da hora consultou o Plenário se a apreciação da ata da 340ª reunião poderia ser feita na reunião subsequente a esta, tendo o Conselho aprovado a proposta.

3) EXPEDIENTE :

Laís Helena Pinheiro Lima e Silva - Comunicou seu afastamento da presidência da Comissão Especial Feminina, colocando à disposição das demais integrantes da Comissão a escolha de nova Conselheira para ocupar o cargo. Também comunicou que os registros dos trabalhos até então desenvolvidos encontram-se arquivados na Secretaria do Conselho. Disse que deixava o cargo por encargos profissionais que atualmente limitam seu tempo anteriormente disponível. Finalizando, agradeceu a colaboração das Conselheiras integrantes da Comissão, bem como pelo apoio pleno de entusiasmo pela causa da mulher e sua família no Clube. Agradeceu, em especial, ao Dr. Sérgio Vergueiro, pela simpatia e pelo apoio na implantação desta necessária e importante atuação oficial da posição da mulher nas opiniões e grandes decisões às modificações e transformações para melhorar o futuro do Clube.

Mário Lima Cardoso - Disse que não poderia se furtar de consignar voto de grande apreciação ao Dr. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva, que na presidência da reunião anterior deixou caracterizada sua firmeza, educação e principalmente a liberalidade com que conduziu os trabalhos. (O Sr. Vice-Presidente foi homenageado com uma salva de palmas). Prosseguindo, considerou a necessidade de reunião exclusiva para a apreciação da Proposta Orçamentária.

4) ORDEM DO DIA:

Item 1 - Apreciação do processo CD-015/89, referente à Previsão Orçamentária proposta pela Diretoria para o exercício de 1990.

Ruy Lansaro Paganini - Primeiramente, lamentou a escassez de tempo que o Conselho tem para apreciar assuntos como a peça orçamentária e a prestação de contas da Diretoria, peças trabalhosas e demoram meses para serem elaboradas; sem demérito da matéria da reunião anterior, sobejamente discutida e com muita assertiva. Reportou-se aos seguintes itens da proposta: 1) Carnês de cobrança suplementar do IPTU, ao seu ver uma iniciativa acertada da Diretoria, mas que acarretará a necessidade do público pinheirense ser esclarecido a respeito, pois suscitará muita discussão, dúvida

e reclamação; 2) manutenção corretiva, cujo orçamento julgou equilibrado; 3) Fundo de Emergência: ponderou a necessidade de esclarecimento por parte da Diretoria, pois entendia que sua utilização será para grandes obras corretivas, e que deve passar por aprovação prévia do Conselho; 4) quadro funcional: considerou importante que a Diretoria, dada a cobrança das mensalidades em BTN, que mantenha o nível qualitativo dos serviços oferecidos ao associado; 5) contribuições sociais: achou-as realmente módicas; 6) Investimento: ressaltou os problemas de abastecimento da SABESP, sugerindo a perfuração de mais um poço artesiano; 7) finalizando, propôs que os valores da taxa de transferência fossem mantidos conforme apresentados pela Diretoria na Previsão Orçamentária, porém que os índices de reajuste (taxa de inflação - IPC e SINDUSCON), fossem substituídos pelo BTN registrado no 1º dia de cada mês, em consonância com o Orçamento proposto.

Leila Eleny Amaro Marques - Parabenizou o Conselheiro Ruy Lansaro Paganini pela maneira com que ele absorveu o trabalho da Diretoria na sua explanação. Quanto à matéria, comparou o Clube a um condomínio, onde o condômino, o associado, espera o retorno rápido e efetivo da administração. E a Diretoria está se precavendo de todas as formas. Ponderou alguns aspectos, sobre os quais ela também havia colhido esclarecimentos junto à Diretoria, a saber: 1) O dimensionamento do orçamento da Área Social; 2) Fundo de Emergência, que deve cobrir 5% do orçamento, virá a satisfazer momentaneamente as questões. Encerrando, pediu ao Conselho que continuasse depositando sua confiança na Diretoria, que gradativamente alcançará os acertos, com o auxílio espontâneo e criativo dos Conselheiros.

José de Barros - Devido ao adiantado da hora, propôs a prorrogação da reunião por mais uma hora de trabalhos.

Deliberação

Submetida ao Plenário, decidiu-se prorrogar a sessão por até mais uma hora.

Fernando Antonio Franco do Amaral - Disse que a atual conjuntura econômica demanda às vezes, decisões rápidas. Lamentou que ao ler as convocações das reuniões desta noite observou dois assuntos polêmicos estavam em pauta. Assim, augurou maior atuação do Conselho, com a realização de mais de uma reunião mensal. (O orador foi esclarecido pelo Presidente que se tratava de matéria cuja apreciação é regida estatutariamente, em reunião ordinária forçosamente realizada na segunda quinzena de outubro.)

Edgard Ozon - Disse que a peça orçamentária estava dentro das exigências estatutárias, e que os oradores que o antecederam haviam exposto em poucas palavras o Orçamento, restando ao Conselho somente aprová-lo para futuramente apreciar a respectiva prestação de contas da Diretoria.

José de Barros - A respeito do eventual carnê suplementar, indagou se aos sócios isentos do pagamento das contribuições sociais, ou seja, Atletas Beneméritos, sócios Veteranos, Remidos e Beneméritos, também se estenderá esse rateio.

José Edmur Vianna Coutinho - Pediu à Presidência que solicitasse à Diretoria esclarecimento acerca da proposição do Conselheiro Ruy Lansaro Paganini.

Presidente da Diretoria, Antonio de Alcântara Machado Rudge - Designou o Diretor Financeiro para prestar os esclarecimentos, passando a palavra ao Dr.

Sérgio Fuchs Calil - Disse que o Conselheiro Ruy Paganini citou a necessidade da Diretoria promover a melhoria de qualidade nos serviços prestados pelos funcionários, visto que ela pretende manter o mesmo quadro funcional, e que a Administração estava contemplando, dentro da verba de Pessoal, uma provisão de recursos para atender essa reivindicação. Com relação à conveniência de se ter feito alguma provisão para poços artesianos, respondeu que a Diretoria ainda não tem estudos completos para isso, mas que ela vem estudando as alternativas para a solução do problema, e oportunamente o assunto será submetido ao Conselho. Disse que a Diretoria está propondo a indexação do orçamento em BTN, com exceção da taxa de transferência cujos recursos são basicamente destinados à execução de obras e o indicador mais adequado para a atualização desses valores tem sido o índice do SINDUSCON, que muitas vezes supera a variação do BTN. Quanto à dúvida do Conselheiro José de Barros, disse que o que se pretende é uma cobrança suplementar sobre os sócios contribuintes, proporcionalmente; e os sócios isentos de pagamento por força estatutária estarão isentos dessa taxa. (O Conselheiro José de Barros ficou satisfeito com o esclarecimento.)

Ruy Lansaro Paganini - Ratificou a necessidade de o índice da taxa de transferência ser unificado, por uma questão de oficialização; e o BTN é uma índice oficial, e como tal poderia ser utilizado para todas as indexações no Orçamento. Disse que por isso manteria a sua emenda.

Rolf Egon Kestener - Perguntou se a Diretoria tem algo planejado com relação à incidência do IPTU sobre o imóvel da Rua Dom José de Barros.

Sérgio Fuchs Calil - Respondeu que o IPTU, no caso, é pago pelo locatário; e que, com relação à utilização do imóvel a Diretoria está procedendo a estudos de forma a encontrar uma destinação definida para os recursos eventuais daquele próprio, de tal forma que isso se reverta em benefícios para os sócios; e isso será apresentado ao Conselho.

Hugo Henrique Carraresi Neto - Concordou com o Conselheiro Ruy Paganini no que se refere à unificação das taxas, o vetor de correção pelo BTN, aditando a emenda sugestão no sentido de que se utilize um multiplicador a esse vetor, o que tem sido feito inclusive na área da construção civil. (O orador foi esclarecido pelo Presidente que a discussão da matéria já tinha sido encerrada e que o Conselho se encontrava na fase de esclarecimentos; e que caso o mesmo quisesse apresentar alguma proposta, ela seria recebida pela Mesa. O Conselheiro Hugo Carraresi manifestou seu interesse em aditar a emenda do Conselheiro Paganini, se este assim concordasse. O Conselheiro Ruy Lansaro Paganini respondeu que a idéia do orador era sugestiva, mas inoportuna, visto que os preços haviam sido fixados já em cruzados novos, e apenas se tratava da atualização do BTN mês a mês.

Leila Eleny Amaro Marques - Como a folha de pagamento dos funcionários atinge por volta de 6.082.000 BTN, e em janeiro/90 se negociará 10 de produtividade, mais um percentual na ordem de 3 previsto para quinquênios, abonos pecuniários, etc., sugeriu que isso fosse encaixado no processo.

Sérgio Fuchs Calil - Disse que neste sentido, a melhor informação disponível no momento era a de que a Diretoria utilizou, para índice básico nas negociações do dissídio coletivo, o IPC de janeiro/89. Ressaltou que as duas rubricas que ora mais preocupam a Diretoria e cujo número de elementos que se tem para se prognosticar é bastante limitado, são o IPTU e o Dissídio Coletivo, esclarecendo a causa dessa preocupação.

Pedro Antonio Lousan Badra - Reportando-se ao item 3 do parecer da Comissão Financeira, perguntou quais as medidas planejadas para a Bolsa de Títulos.

Sérgio Fuchs Calil - Disse que a criação desta rubrica de custeio, para Bolsa de Títulos, foi proposta e aprovada pelo Conselho. Como ao final do período os recursos não foram utilizados passou a se constituir numa Reserva Especial, para a qual ainda não se tem a destinação definida, visto que depende de regulamentação da aplicação desses recursos, o que está sendo estudado pela Diretoria.

Presidente - Deu início ao encaminhamento da matéria à votação, dizendo que encontravam-se na mesa, além da proposta da Diretoria, emendas da Comissão Financeira e do Conselheiro Ruy Lansaro Paganini.

Fernando Silva Xavier - Baseado no artigo 104 do Estatuto, levantou questão de ordem destinada a elucidar o citado dispositivo e solicitando que a resolução adotada pelo Presidente ou pelo Plenário, estabelecesse normas a serem seguidas no futuro em casos semelhantes. Discorrendo da leitura do art. 104, disse que entendia que entre as atribuições das Comissões não se inclui a competência para em seus pareceres apresentar propostas ou emendas com o objetivo de modificar ou complementar aquelas propostas objeto da Ordem do Dia. Reportou-se ao item III do art. 84 do Regimento Interno, que dispõe das propostas apresentadas por Comissão Especial, designada pelo Conselho para finalidade específica, dizendo que se emendas da Comissão a que aquele artigo se refere abrangessem as de Comissões Permanentes, o Regimento estaria contrariando as normas estatutárias, que estabelecem a competência das Comissões Permanentes.

Presidente - Recebeu aquela questão de ordem e colocou-a em discussão, não tendo havido manifestação do Conselho. Interpretando a regra estatutária, disse que a Mesa encaminhou aos Conselheiros esclarecimento a respeito exatamente de emenda e proposição, em função de pronunciamento escrito anteriormente enviado pelo Dr. Jorge de Camargo, em "Várias". Explicou que os Conselheiros membros das Comissões Permanentes, têm adicionadas às suas funções outras que são delegadas pelo Conselho, definidas estatutária e regimentalmente; mas não lhes cassa, de nenhuma forma as prerrogativas de Conselheiros que são. Tanto que participam das reuniões, das discussões e das votações. Portanto, têm direito do exercício pleno de todas as prerrogativas que têm os Conselheiros e que incumbe à Mesa preservar. Acrescentou que seria tecnicismo absoluto querer distinguir a pessoa física do Conselheiro, enquanto Conselheiro, da pessoa física do Conselheiro, enquanto Presidente ou membro de Comissão. Observou, ainda, que o Regimento quando cita Comissão o faz de maneira genérica, não a coloca como Permanente ou Especial, mesmo porque não poderia cassar, a nenhum membro do Conselho, a plenitude do exercício da função principal para a qual foi eleito pelo corpo associativo. Finalizando, resolveu a questão de ordem dizendo que se eventualmente a Comissão fosse impedida de apresentar emenda, o Conselheiro, ou os Conselheiros que as subscreveram teriam todo o direito de fazê-lo. Dando prosseguimento, encaminhou a matéria à votação, inicialmente pedindo que fossem lidas as emendas modificativas e aditivas apresentadas pela Comissão Financeira, esclarecendo que elas tinham preferência de votação sobre a proposição principal. Assim, passou a palavra ao Primeiro Secretário, Dr.

Roberto Luiz Pinto e Silva - Passou à leitura das propostas formuladas pela Comissão Financeira, a saber: I - ORÇAMENTO DE CUSTEIO: 1) Contribuições Sociais - A) Supressão, na página 7 da proposta original, do parágrafo: "Na eventual extinção desta, será utilizado outro índice consagrado de correção, que represente uma certa forma de proteção inflacionária". B) Adição do parágrafo

seguinte: "Caso ocorra a extinção do BTN, a Diretoria deverá propor, na ocasião, ante as informações e análises disponíveis à época, novas premissas para o ajuste não só das contribuições sociais e demais itens de receita e despesa, como de todo o Orçamento.". 2) I.P.T.U. - Que o critério para o rateio do IPTU, seja baseado na proporcionalidade das contribuições sociais, das categorias contribuintes. 3) Dissídio Coletivo - A) Supressão, na página 9 da proposta original, do parágrafo: "Caso as previsões referentes ao dissídio coletivo sejam ultrapassadas de forma a tornar impossível a execução normal do orçamento, a Diretoria pleiteia seja-lhe autorizada a cobrança da variação apurada"(pág.9). B) Adição do seguinte parágrafo: "Caso ocorram distorções de monta entre as premissas relativas ao dissídio coletivo e a situação de fato com a qual se tenha conviver no próximo exercício, a Diretoria deverá apresentar nova proposta que contemple as condições daquele momento." 4) Fundo de Emergência - Que os saldos, porventura existentes, ao final do exercício de 1989, nas Reservas: Bolsa de Títulos e Carteiras Sociais, sejam revertidos para o Fundo de Emergência. II - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO: "...De outra parte, vale registrar uma certa contradição na apresentação deste orçamento pois, se de um lado a Diretoria diz que irá apresentar propostas para utilização de recursos caso a caso, de outro apresenta o que ela chama de "proposta para os investimentos, a partir de 1990". Nesta própria "proposta" acima mencionada temos nova contradição, agora entre os itens 1,3 e 5 e o item 4 da mesma. No item 4, temos o compromisso de "submeter à aprovação do Conselho Deliberativo os investimentos priorizados com os custos estimados", e os itens 1,3 e 5 definem aplicações dos recursos sem apresentar os "custos estimados", merecendo destaque o item 1, que trata da estrutura salarial já existente, e portanto, de fácil estimativa quanto à necessidade de recursos para fazer face à mesma. Assim, propomos que: Caso, até a data da deliberação pelo Conselho Deliberativo sobre a aprovação da proposta em pauta, a Diretoria não tenha dimensionado o montante de recursos necessários para fazer face aos itens acima citados, sejam os mesmos suprimidos da denominada "proposta para os Investimentos, a partir de 1990"(pág. 37)." Em seguida, leu a emenda do Conselheiro Ruy Lansaro Paganini, que propunha "que os valores da taxa de transferência fossem mantidos conforme apresentados pela Diretoria na Previsão Orçamentária, porém que os índices de reajuste (taxa de inflação - IPC e SINDUSCON) fossem substituídos pelo BTN registrado no 1º dia de cada mês, em consonância com o Orçamento proposto."

Presidente - Esclarecendo detalhadamente a matéria, consultou a Casa se alguma das emendas da Comissão Financeira deveria ser votada em apartado, ou se o encaminhamento poderia ser em bloco. O Conselho decidiu pela segunda opção.

Deliberação:

Submetidas à votação, as propostas da Comissão Financeira foram aprovadas por expressiva maioria.

Presidente - Em seguida, encaminhou à votação a emenda formulada pelo Conselheiro Ruy Lansaro Paganini.

Deliberação:

O Conselho decidiu rejeitar por 39 votos contra 24 a proposta supra.

Presidente - Prosseguindo, submeteu ao Plenário a Previsão Orçamentária proposta pela Diretoria, aditada com a seguinte parte do ofício DI/409.89 de 26/10/89: "No que diz respeito aos custos referentes às despesas com funcionários vinculados ao setor de Engenharia e um encarregado de obras e benfeitorias, a Diretoria prevê para salários, 13º e encargos, os seguintes valores:

Encarregado de Obras e Benfeitorias: 27.689,52 BTN's"; e "Funcionários vinculados ao setor de Engenharia: 111.752,69 BTN's."; com as emendas da Comissão Financeira já aprovadas pelo Plenário.

Deliberação:

O Conselho deliberou aprovar por unanimidade a Previsão Orçamentária proposta pela Diretoria para o exercício de 1990, com as emendas apresentadas pela Comissão Financeira e aprovadas pelo Conselho.

Item 2 - Várias.

Presidente - Não havendo oradores inscritos, declarou encerrados os trabalhos da reunião às 0h48m do dia 31/10/89.

Roberto Luiz Pinto e Silva
Primeiro Secretário
Conselho Deliberativo

Sérgio Vergueiro
Presidente
Conselho Deliberativo

Obs: Esta ata foi aprovada na 342ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada dia 27 de novembro de 1989.

mlf